



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



DECRETO Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do Sr. João Tadeu de Jesus".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ (MG), no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. *João Tadeu de Jesus*, prestador de serviços a Municipalidade, era um amante do futebol, participou intensamente do futebol amador do Município, tendo sido árbitro de futebol, respeitado e estimado por todos.

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade por mais de 30 (trinta) anos de serviço público na Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, prestadora de serviços à Municipalidade.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e profissional de reputação ilibada no exercício de seu *mister*;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Tadeu de Jesus.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 21 de janeiro de 2021

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal.


Antônio Reginaldo Martins
Moreira
Prefeitura Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

Publicado

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br